



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Editais de notificação	3
Terceiro Setor	4
Termo de Fomento	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5
Ato de Posse	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3076/2019.

*DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR EM DINHEIRO (MOEDA CORRENTE), POR SERVIDOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica proibido a qualquer servidor dos quadros da Municipalidade, no exercício do emprego ou função pública, o recebimento de valor em dinheiro, ou seja, moeda corrente.

Art. 2º Excetuam-se do artigo antecedente o Tesoureiro, bem como os demais servidores afiançados (designados), que deva pagar ou receber valores, e que atuam na Tesouraria Municipal e na Agência de Correios Comunitária de Santa Luzia, enquanto em atividade não eventual nas unidades de trabalho em que estejam lotados.

Art. 3º Todo e qualquer valor a ser recolhido aos cofres municipais proveniente de taxas de fiscalização e/ou serviços diversos, deverão ser providenciado pela Divisão de Serviços de Tributação da Municipalidade, mediante guia para recolhimento bancário pelo contribuinte.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3.075; de 01º de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 194, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/11/2019 Valor: R\$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 05/11/2019

Programa: SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/11/2019 Valor: R\$ 875,00

Data de reconhecimento do crédito: 05/11/2019

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/11/2019 Valor: R\$ 71.744,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 3 de 6

Data de reconhecimento do crédito: 05/11/2019

Programa: PAB FIXO – Piso de Atenção Básica

### Licitações e Contratos

### Editais de notificação

#### AVISO RESUMIDO DE EDITAL

##### Processo de Licitação nº. 105/2019. LEILÃO nº. 1/2019.

Encerramento e realização do Leilão: 22/11/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta o LEILÃO nº. 1/2019, destinado a receber lances do tipo Maior Preço Unitário, para a alienação de bens móveis (veículos/máquinas/equipamentos) considerados inservíveis a administração, pertencentes ao patrimônio municipal, conforme especificações anexas, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 01 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

#### AVISO RESUMIDO DE EDITAL

##### Processo de Licitação nº. 106/2019. TOMADA DE PREÇOS nº. 8/2019.

Encerramento e abertura dos envelopes: 25/11/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 8/2019, destinada a receber propostas do tipo Menor Preço Global, para a Execução de

recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias da cidade, mediante convênio nº. 1053745-06/2018 firmado entre o Município de José Bonifácio e o Ministério das Cidades, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 01 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

#### AVISO RESUMIDO DE EDITAL

##### Processo de Licitação nº. 107/2019. TOMADA DE PREÇOS nº. 9/2019.

Encerramento e abertura dos envelopes: 26/11/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 9/2019, destinada a receber propostas do tipo Menor Preço Global, para a Execução de obras de implantação de sistema de galerias de águas pluviais, em vias do município, no Bairro Jardim das Palmeiras, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 01 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 4 de 6

novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

**Terceiro Setor**

**Termo de Fomento**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**Processo Administrativo nº.: 004/2018.**

**Termo de Fomento nº.: 004/2019.**

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO.

Motivo:- Readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho inicial, sem alteração do valor pactuado.

Objeto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Data da assinatura:- 05 de novembro de 2019.

Data do término:- 31 de dezembro de 2019.

José Bonifácio/SP, 05 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 008/2019**

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Francisco Donizeti Melchior – Me

Objeto: Prestação de serviços de produção, veiculação e transmissão de conteúdos audiovisuais para a Câmara Municipal de José Bonifácio.

Rescisão: 31/07/2019

José Bonifácio, 05 de novembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal

### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.001/2016**

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Rádio Vale do Rio Tietê Ltda

Objeto: Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Rescisão: 27/08/2019

José Bonifácio, 05 de novembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 5 de 6

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 00005/2019

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º**:- Ficam Aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC 6421.989.16-1, de acordo com Parecer favorável emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 04 de junho de 2019.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

**ARTIGO 3º**: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 04 de novembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 04 de novembro de 2019, e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 6 de 6

### Ato de Posse



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 00006/2019

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica outorgado o título de “CIDADÃO BONIFACIANO” ao Professor DILMO RESENDE DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados no Município de José Bonifácio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessários.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 04 de novembro de 2019.

*Rafael Claudemiro Nizato*  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 04 de novembro de 2019, e encadernado anualmente.

*Paulo Sérgio Nunes*  
Secretário Legislativo